



EDITAL

Processo n.º 46/03

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança, de 2019/04/04, e dado que aquando da emissão do aditamento 1/05 ao loteamento titulado pelo alvará nº 167/77 não foi retirada a área de 123,00m², comum aos lotes 1 e 1A, procede-se à respetiva retificação.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 04 de Abril de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1298/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 58/92, através do qual é licenciada a alteração das áreas cedidas ao domínio público, que incide sobre o prédio sito no lugar de Monte das Cruzes, freguesia de Ponte, requerido em nome de MUNICIPIO DE GUIMARAES, NIF 505948605, com sede no largo CONEGO JOSE MARIA GOMES, união de freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/12/27 e 2019/04/04, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração das áreas de cedência ao domínio público.

Pelo presente aditamento é desafetada do domínio público a área de 1.700,00m², para o domínio privado do município, pelo que a área total do domínio público passa a ser de 70.437,19m², assim distribuída: 45.792,19m² para zonas verdes, 12.753,90m² para arruamentos, 6.168,50m² para estacionamentos, 4.942,20m² para passeios e 780,40m² para percursos pedonais.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 04 de Abril de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)